

Por Juliano Basile

O Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira traz portaria que regulamenta a indicação e a seleção de conselheiros para o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização (CRSNSP).

O texto também dá parâmetros para organização e funcionamento do Comitê de Avaliação e Seleção de Seleção de Conselheiros do CRSNSP.

Pelas regras baixadas no texto, as indicações do setor público para a composição do CRSNSP recairão sobre servidores públicos com mais de 30 anos de idade, que possuam formação superior, reconhecida capacidade técnica e pelo menos cinco anos de experiência profissional nas matérias relacionadas à competência do CRSNSP.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 02.03.2020